

## COMUNICADO OFICIAL | Nº 213

**ASSUNTO | SUBJECT:** Publicação de Deliberações do Conselho de Disciplina da FPF – Sec. Prof.

**DATA:** 18/01/2021

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulga-se que o Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol – Secção Profissional, na sua reunião de hoje, proferiu as seguintes deliberações:

- Sanções aplicadas no âmbito dos processos sumários constantes do mapa anexo.
- Acórdão proferido no âmbito do **Processo de Inquérito n.º 22-19/20 (extrato)**.

Com os melhores cumprimentos,



**SÓNIA CARNEIRO**  
**DIRETORA EXECUTIVA**  
**COORDENADORA**

**ANEXOS: MAPAS E EXTRATO.**

### PROCESSOS SUMÁRIOS

**203.01.118.0 Gil Vicente FC, SDUQ v Marítimo da Madeira, Futebol SAD (17-01-2021 20:00) » LIGA NOS 14ª Jornada**
**557 GIL VICENTE FC, SDUQ**

J 1287473 JOÃO AFONSO CRISPIM EUR 51.00 MULTA Artº164.2

(7.º amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

**417 MARÍTIMO DA MADEIRA, FUTEBOL SAD**

J 1287302 FRANCK YVES BAMBOCK EUR 57.00 MULTA Artº164.3

(3.º amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1287302 FRANCK YVES BAMBOCK REPREENSÃO Artº164.3

J 1321583 JEAN CARLOS DE SOUZA EUR 85.00 MULTA Artº164.7  
 IRMER

(5.º amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1321583 JEAN CARLOS DE SOUZA 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7  
 IRMER

J 1287565 LEONARDO ANDRADE SILVA EUR 43.00 MULTA Artº164.2

(2.º amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1215767 MARCELO HERMES EUR 43.00 MULTA Artº164.2

(2.º amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 850299 RUBEN DANIEL FONSECA EUR 43.00 MULTA Artº164.2  
 MACEDO

(2.º amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

**203.01.119.0 FC Paços Ferreira, SDUQ v Sc Braga Sad (16-01-2021 15:30) » LIGA NOS 14ª Jornada**
**520 FC PAÇOS FERREIRA, SDUQ**

J 1187529 MOHAMED LAMINE DIABY EUR 41.00 MULTA Artº164.3

(3.º amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1187529 MOHAMED LAMINE DIABY REPREENSÃO Artº164.3

**1048 SC BRAGA SAD**

J 829747 IURI JOSE PICANCO MEDEIROS EUR 54.00 MULTA Artº164.2

(2.º amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)

J 1187240 WENDERSON RODRIGUES EUR 54.00 MULTA Artº164.2  
 NASCIMENTO GALENO

(2.º amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)

**203.01.120.0 CD Nacional, SAD v Moreirense FC, SAD (17-01-2021 15:00) » LIGA NOS 14ª Jornada**
**282 CD NACIONAL, SAD**

J 1123682 JOSE BRAYAN RIASCOS EUR 29.00 MULTA Artº164.1  
 VALENCIA

(1.º amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J 1321401 LARRY AZOUNI EUR 71.00 MULTA Artº164.4

(4.º amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J 1321401 LARRY AZOUNI REPREENSÃO Artº164.4

J 1321400 PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA CORREIA EUR 85.00 MULTA Artº164.4

(4.º amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J 582711 RUBEN MICAEL FREITAS EUR 57.00 MULTA Artº164.3  
 RESSURREIÇÃO

(3.º amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J 582711 RUBEN MICAEL FREITAS REPREENSÃO Artº164.3  
 RESSURREIÇÃO

**867 MOREIRENSE FC, SAD**

J 957984 ABDU CADRI CONTE EUR 21.00 MULTA Artº164.1

(1.º amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J 735899 ALEXANDRE MIGUEL BARROS EUR 41.00 MULTA Artº164.3  
 SOARES

(3.º amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J 735899 ALEXANDRE MIGUEL BARROS REPREENSÃO Artº164.3  
 SOARES

J 626046 FABIO JOSE FERREIRA EUR 62.00 MULTA Artº164.7  
 PACHECO

(5.º amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J 626046 FABIO JOSE FERREIRA 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7  
 PACHECO

J 1287563 NAHUEL ADOLFO FERRARESI EUR 41.00 MULTA Artº164.3  
 HERNANDEZ

(3.º amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J 1287563 NAHUEL ADOLFO FERRARESI REPREENSÃO Artº164.3  
 HERNANDEZ

J 797443 STEVEN SOUSA VITORIA EUR 41.00 MULTA Artº164.3

(3.º amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J 797443 STEVEN SOUSA VITORIA REPREENSÃO Artº164.3

**203.01.121.0 Santa Clara Açores SAD v Fc Famalicão Sad (17-01-2021 17:30) » LIGA NOS 14ª Jornada**
**304 SANTA CLARA AÇORES SAD**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                      |     |        |            |           |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----|--------|------------|-----------|
| J | 1126528                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ANDERSON CARVALHO SANTOS             | EUR | 71.00  | MULTA      | Artº164.4 |
|   | (4.º amarelo)<br>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                      |     |        |            |           |
| J | 1126528                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ANDERSON CARVALHO SANTOS             |     |        | REPREENSÃO | Artº164.4 |
| J | 1281697                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CARLOS ALBERTO CARVALHO SILVA JÚNIOR | EUR | 43.00  | MULTA      | Artº164.2 |
|   | (2.º amarelo)<br>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                      |     |        |            |           |
| J | 717582                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | JOAO JOSE PEREIRA COSTA              | EUR | 71.00  | MULTA      | Artº164.4 |
|   | (4.º amarelo)<br>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                      |     |        |            |           |
| J | 717582                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | JOAO JOSE PEREIRA COSTA              |     |        | REPREENSÃO | Artº164.4 |
| J | 832883                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | JOAO PAULO LAZARO LUCAS              | EUR | 29.00  | MULTA      | Artº164.1 |
|   | (1.º amarelo)<br>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                      |     |        |            |           |
| J | 875707                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | RAFAEL ANTÓNIO FIGUEIREDO RAMOS      | EUR | 57.00  | MULTA      | Artº164.3 |
|   | (3.º amarelo)<br>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                      |     |        |            |           |
| J | 875707                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | RAFAEL ANTÓNIO FIGUEIREDO RAMOS      |     |        | REPREENSÃO | Artº164.3 |
| C | 304                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SANTA CLARA AÇORES, FÚTEBOL SAD      | EUR | 225.00 | MULTA      | Artº119.2 |
|   | (Atraso no reinício do jogo - "Ocorrência: "A segunda parte do jogo iniciou com um atraso de 4 minutos em virtude da chegada tardia de ambas as equipas ao retângulo de jogo. Não foi apresentada qualquer justificação para o facto.)." Conforme o relatório do Delegado LPFP e do árbitro)<br>(Reincidência - conforme cadastro do clube - ex. vi. artigo 54.º, n.º 1 do RDLFPF)<br>(Montante das multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF) |                                      |     |        |            |           |
| C | 304                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SANTA CLARA AÇORES, FÚTEBOL SAD      |     |        | REPREENSÃO | Artº119.2 |

**493 FC FAMILICÃO SAD**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                        |     |        |            |           |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----|--------|------------|-----------|
| C | 493                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FÚTEBOL CLUBE FAMILICAO FÚTEBOL SAD    | EUR | 286.00 | MULTA      | Artº119.2 |
|   | (Atraso no reinício do jogo - "Ocorrência: "A segunda parte do jogo iniciou com um atraso de 4 minutos em virtude da chegada tardia de ambas as equipas ao retângulo de jogo. Não foi apresentada qualquer justificação para o facto.)." Conforme o relatório do Delegado LPFP e do árbitro)<br>(Reincidência - conforme cadastro do clube - ex. vi. artigo 54.º, n.º 1 do RDLFPF)<br>(Montante das multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF) |                                        |     |        |            |           |
| C | 493                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FÚTEBOL CLUBE FAMILICAO FÚTEBOL SAD    |     |        | REPREENSÃO | Artº119.2 |
| J | 1321652                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | IVAN JAIME PAJUELO                     | EUR | 31.00  | MULTA      | Artº164.2 |
|   | (2.º amarelo)<br>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                        |     |        |            |           |
| J | 826390                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | IVO TIAGO SANTOS RODRIGUES             | EUR | 21.00  | MULTA      | Artº164.1 |
|   | (1.º amarelo)<br>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                        |     |        |            |           |
| J | 1287467                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PATRICK WILLIAM SÁ OLIVEIRA            | EUR | 41.00  | MULTA      | Artº164.3 |
|   | (3.º amarelo)<br>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                        |     |        |            |           |
| J | 1287467                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PATRICK WILLIAM SÁ OLIVEIRA            |     |        | REPREENSÃO | Artº164.3 |
| J | 980639                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | RUBEN GONCALO SILVA NASCIMENTO VINAGRE | EUR | 21.00  | MULTA      | Artº164.1 |
|   | (1.º amarelo)<br>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                        |     |        |            |           |

**203.01.123.0 Futebol Clube Porto, Futebol SAD v SL Benfica, SAD (15-01-2021 21:00) » LIGA NOS 14ª Jornada**
**529 FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD**

J 1287501 AGUSTÍN FEDERICO MARCHESIN EUR 77.00 MULTA Artº164.2

(2.º amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1157206 JESUS MANUEL CORONA RUIZ EUR 128.00 MULTA Artº164.4

(4.º amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1157206 JESUS MANUEL CORONA RUIZ REPREENSÃO Artº164.4

J 740248 KEPLER LAVERAN DE LIMA FERREIRA EUR 102.00 MULTA Artº164.3

(3.º amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 740248 KEPLER LAVERAN DE LIMA FERREIRA REPREENSÃO Artº164.3

J 1287455 MEHDI TAREMI EUR 306.00 MULTA Artº154.1

(Prática de Jogo violento - "Entrou em tackle sobre um adversário com força excessiva, pondo em causa a integridade física do mesmo". - Conforme Relatório do Arbitro)  
 (Montante das multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1287455 MEHDI TAREMI 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº154.1

J 1154285 MOUSSA MAREGA EUR 51.00 MULTA Artº164.1

(1.º amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

O 12066592 RUI MIGUEL MARQUES CORREIA AGUARDA ESCLARECIMENTO AG

**1023 SL BENFICA, SAD**

J 826433 FRANCISCO LEONEL LIMA SILVA MACHADO EUR 51.00 MULTA Artº164.1

(1.º amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1321134 JAN BERT L VERTONGHEN EUR 77.00 MULTA Artº164.2

(2.º amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)

J 710140 LUIS MIGUEL AFONSO FERNANDES EUR 102.00 MULTA Artº164.3

(3.º amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º n.º 1 e 2, do RDLPPF)

J 710140 LUIS MIGUEL AFONSO FERNANDES REPREENSÃO Artº164.3

J 976909 NUNO ALBERTINO VARELA TAVARES EUR 77.00 MULTA Artº164.2

(2.º amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

**203.01.125.0 Sporting Cp, Sad v Rio Ave Fc, Sduq (15-01-2021 18:30) » LIGA NOS 14ª Jornada**
**1095 SPORTING CP, SAD**

J 1187084 BRUNO VINICIUS SOUZA EUR 51.00 MULTA Artº164.1  
 RAMOS

(1.º amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J 1283076 GONZALO JORDY PLATA EUR 51.00 MULTA Artº164.1  
 JIMENEZ

(1.º amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

J 772525 JOAO MARIO NAVAL COSTA EUR 51.00 MULTA Artº164.1  
 EDUARDO

(1.º amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

M 11467510 JOAO PEDRO FERNANDES EUR 510.00 MULTA Artº140.1  
 GOMES ARAUJO

(Protestos contra a equipa de arbitragem) Utilizou linguagem ofensiva e insultuosa dizendo ao 4º árbitro: "Vais dizer ao árbitro para ele quando chegar a casa ir ver a merda que andou a fazer o jogo todo". Depois de lhe exibir o cartão vermelho este voltou a repetir as palavras anteriores, dizendo-me: "Quando chegares a casa vai ver na tv a merda que fizeste o jogo todo", e por fim encarou-me e disse "és incompetente" dirigindo-se depois para o túnel de acesso ao relvado. Conforme descrito no Relatório do Árbitro)  
 Ex vi art.º 171.º n.º 1 do RDLFPF.  
 (Montante das multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

M 11467510 JOAO PEDRO FERNANDES 8 DIAS DE SUSPENSÃO Artº140.1  
 GOMES ARAUJO

TA 7447093 JORGE MANUEL DOMINGUES EUR 510.00 MULTA Artº140.1  
 MARIA

(Protestos contra a equipa de arbitragem - "Foi considerado expulso por utilizar linguagem insultuosa, após uma breve troca de palavras com o 4º árbitro sobre a atuação da equipa de arbitragem durante o jogo e este o aconselhar a se encaminhar para os seu balneário, o primeiro em tom repulsivo vociferou "vocês são prepotentes" e seguiu o seu caminho. O 4º árbitro transmitiu-me este comportamento já no balneário da equipa de arbitragem. "- Conforme relatório do Árbitro)  
 (Ex. vi. artigo 168.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)  
 (Montante das multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

C 1095 SPORTING CLUBE DE EUR 714.00 MULTA Artº119.2  
 PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.

(Atraso no reinício do jogo - "Ocorrência: "A segunda parte iniciou-se com três minutos de atraso em relação ao previsto devido ao atraso e ambas as equipas no regresso ao terreno de jogo após o intervalo. As equipas apresentaram-se no terreno no decorrer do minuto 17 do intervalo, não apresentando motivo para o atraso." Conforme o relatório do Delegado LPFP e do árbitro)  
 (Reincidência - conforme cadastro do clube - ex. vi. artigo 54.º, n.º1 do RDLFPF)  
 (Montante das multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

C 1095 SPORTING CLUBE DE REPREENSÃO Artº119.2  
 PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.

**918 RIO AVE FC, SDUQ**

|   |        |                                         |     |       |       |           |
|---|--------|-----------------------------------------|-----|-------|-------|-----------|
| J | 821054 | ANDRE FILIPE FERREIRA<br>COELHO PEREIRA | EUR | 29.00 | MULTA | Artº164.1 |
|---|--------|-----------------------------------------|-----|-------|-------|-----------|

(1.º amarelo)  
(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLFPF)

|   |        |                                   |     |       |       |           |
|---|--------|-----------------------------------|-----|-------|-------|-----------|
| J | 690361 | FÁBIO ALEXANDRE SILVA<br>COENTRÃO | EUR | 29.00 | MULTA | Artº164.1 |
|---|--------|-----------------------------------|-----|-------|-------|-----------|

(1.º amarelo)  
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

|   |         |                      |     |       |       |           |
|---|---------|----------------------|-----|-------|-------|-----------|
| J | 1221020 | GABRIEL AIRTON SOUZA | EUR | 29.00 | MULTA | Artº164.1 |
|---|---------|----------------------|-----|-------|-------|-----------|

(1.º amarelo)  
(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLFPF)

|   |        |                                             |     |       |       |           |
|---|--------|---------------------------------------------|-----|-------|-------|-----------|
| J | 869081 | GONCALO ROSA GONCALVES<br>PEREIRA RODRIGUES | EUR | 43.00 | MULTA | Artº164.2 |
|---|--------|---------------------------------------------|-----|-------|-------|-----------|

(2.º amarelo)  
(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLFPF)

|   |        |                               |     |       |       |           |
|---|--------|-------------------------------|-----|-------|-------|-----------|
| J | 887559 | PEDRO MIGUEL GASPAR<br>AMARAL | EUR | 43.00 | MULTA | Artº164.2 |
|---|--------|-------------------------------|-----|-------|-------|-----------|

(2.º amarelo)  
(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLFPF)

|   |        |                                    |     |       |       |           |
|---|--------|------------------------------------|-----|-------|-------|-----------|
| J | 558795 | RICARDO JOSE VAZ ALVES<br>MONTEIRO | EUR | 43.00 | MULTA | Artº164.2 |
|---|--------|------------------------------------|-----|-------|-------|-----------|

(2.º amarelo)  
(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2, do RDLFPF)

|   |     |                                              |     |        |       |           |
|---|-----|----------------------------------------------|-----|--------|-------|-----------|
| C | 918 | RIO AVE FUTEBOL CLUBE -<br>FUTEBOL SDUQ, LDA | EUR | 449.00 | MULTA | Artº119.2 |
|---|-----|----------------------------------------------|-----|--------|-------|-----------|

(Atraso no reinício do jogo - "Ocorrência: "A segunda parte iniciou-se com três minutos de atraso em relação ao previsto devido ao atraso e ambas as equipas no regresso ao terreno de jogo após o intervalo. As equipas apresentaram-se no terreno no decorrer do minuto 17 do intervalo, não apresentando motivo para o atraso." Conforme o relatório do Delegado LPFP e do árbitro)  
(Reincidência - conforme cadastro do clube - ex. vi. artigo 54.º, n.º 1 do RDLFPF)  
(Montante das multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

|   |     |                                              |  |  |            |           |
|---|-----|----------------------------------------------|--|--|------------|-----------|
| C | 918 | RIO AVE FUTEBOL CLUBE -<br>FUTEBOL SDUQ, LDA |  |  | REPREENSÃO | Artº119.2 |
|---|-----|----------------------------------------------|--|--|------------|-----------|

**203.01.126.0 CD Tondela, SAD v Boavista F.C., Futebol SAD (16-01-2021 20:30) » LIGA NOS 14ª Jornada**
**311 CD TONDELA, SAD**

|   |         |                                  |     |       |       |           |
|---|---------|----------------------------------|-----|-------|-------|-----------|
| J | 1283073 | PEDRO AUGUSTO BORGES DA<br>COSTA | EUR | 41.00 | MULTA | Artº164.1 |
|---|---------|----------------------------------|-----|-------|-------|-----------|

(6.º amarelo)  
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

|   |          |                                 |     |         |       |           |
|---|----------|---------------------------------|-----|---------|-------|-----------|
| O | 11390354 | PEDRO MANUEL TABORDA<br>MOREIRA | EUR | 2040.00 | MULTA | Artº136.1 |
|---|----------|---------------------------------|-----|---------|-------|-----------|

Lesão da honra e da reputação e denúncia caluniosa- Dizendo "vai para o caralho burro de merda".  
"Conforme relatório do Arbitro)  
(Ex. vi. artigo 168.º n.º 1 e 2 do RDLFPF)  
(Montante das multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

|   |          |                                 |  |   |                   |           |
|---|----------|---------------------------------|--|---|-------------------|-----------|
| O | 11390354 | PEDRO MANUEL TABORDA<br>MOREIRA |  | 8 | DIAS DE SUSPENSÃO | Artº136.1 |
|---|----------|---------------------------------|--|---|-------------------|-----------|

**166 BOAVISTA F.C., FUTEBOL SAD**

|   |         |                          |  |   |                    |           |
|---|---------|--------------------------|--|---|--------------------|-----------|
| J | 1152899 | CHIDOZIE COLLINS AWAZIEM |  | 1 | JOGOS DE SUSPENSÃO | Artº154.5 |
|---|---------|--------------------------|--|---|--------------------|-----------|

|   |         |                          |     |       |       |           |
|---|---------|--------------------------|-----|-------|-------|-----------|
| J | 1152899 | CHIDOZIE COLLINS AWAZIEM | EUR | 29.00 | MULTA | Artº154.5 |
|---|---------|--------------------------|-----|-------|-------|-----------|

(Prática de jogo violento e outros comportamentos graves)  
(Ex. vi. artigo 154.º, n.º 5 do RDLFPF)  
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

|   |         |                                   |  |   |                    |           |
|---|---------|-----------------------------------|--|---|--------------------|-----------|
| J | 1287837 | CRISTIAN DAVID CASTRO<br>DEVENISH |  | 1 | JOGOS DE SUSPENSÃO | Artº154.5 |
|---|---------|-----------------------------------|--|---|--------------------|-----------|

|   |         |                                   |     |       |       |           |
|---|---------|-----------------------------------|-----|-------|-------|-----------|
| J | 1287837 | CRISTIAN DAVID CASTRO<br>DEVENISH | EUR | 29.00 | MULTA | Artº154.5 |
|---|---------|-----------------------------------|-----|-------|-------|-----------|

(Prática de jogo violento e outros comportamentos graves)  
(Ex. vi. artigo 154.º, n.º 5 do RDLFPF)  
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

**204.01.136.0 Académico Viseu Fc, Futebol SAD v União Desportiva Oliveirense Futebol SAD (17-01-2021 11:15) » Liga Portugal SABSEG 16ª Jornada**
**646 ACADÉMICO VISEU FC, FUTEBOL SAD**

|                                                          |         |                                                                                          |     |       |                    |           |
|----------------------------------------------------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------------------|-----------|
| J                                                        | 598808  | FERNANDO JOSE ALMEIDA<br>SEQUEIRA FERREIRA                                               | EUR | 36.00 | MULTA              | Artº164.3 |
|                                                          |         | (3.º cartão amarelo)<br>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF) |     |       |                    |           |
| J                                                        | 598808  | FERNANDO JOSE ALMEIDA<br>SEQUEIRA FERREIRA                                               |     |       | REPREENSÃO         | Artº164.3 |
| J                                                        | 703038  | JOEL FILIPE SOUSA MONTEIRO                                                               | EUR | 18.00 | MULTA              | Artº164.1 |
|                                                          |         | (1.º cartão amarelo)<br>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF) |     |       |                    |           |
| J                                                        | 717127  | JORGE MIGUEL MACHADO<br>ALMEIDA                                                          | EUR | 54.00 | MULTA              | Artº164.7 |
|                                                          |         | (5.º cartão amarelo)<br>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF) |     |       |                    |           |
| J                                                        | 717127  | JORGE MIGUEL MACHADO<br>ALMEIDA                                                          |     | 1     | JOGOS DE SUSPENSÃO | Artº164.7 |
| J                                                        | 1153181 | PAUL AYONGO                                                                              | EUR | 36.00 | MULTA              | Artº164.3 |
|                                                          |         | (3.º cartão amarelo)<br>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF) |     |       |                    |           |
| J                                                        | 1153181 | PAUL AYONGO                                                                              |     |       | REPREENSÃO         | Artº164.3 |
| J                                                        | 1069379 | VALDEMAR ANTONIO ALMEIDA                                                                 | EUR | 18.00 | MULTA              | Artº164.1 |
|                                                          |         | (1.º cartão amarelo)<br>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF) |     |       |                    |           |
| <b>1143 UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE<br/>FUTEBOL SAD</b> |         |                                                                                          |     |       |                    |           |
| J                                                        | 1315646 | KAZUYA ONOHARA                                                                           | EUR | 18.00 | MULTA              | Artº164.1 |
|                                                          |         | (1.º cartão amarelo)<br>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF) |     |       |                    |           |
| J                                                        | 824875  | LEANDRO XAVIER MARQUES<br>SILVA                                                          | EUR | 54.00 | MULTA              | Artº164.7 |
|                                                          |         | (5.º cartão amarelo)<br>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF) |     |       |                    |           |
| J                                                        | 824875  | LEANDRO XAVIER MARQUES<br>SILVA                                                          |     | 1     | JOGOS DE SUSPENSÃO | Artº164.7 |
| J                                                        | 1321381 | LEONARDO ALVES SAO PEDRO<br>DE JESUS                                                     | EUR | 36.00 | MULTA              | Artº164.3 |
|                                                          |         | (3.º cartão amarelo)<br>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF) |     |       |                    |           |
| J                                                        | 1321381 | LEONARDO ALVES SAO PEDRO<br>DE JESUS                                                     |     |       | REPREENSÃO         | Artº164.3 |

**204.01.138.0 CD Feirense, SAD v Futebol Clube Porto, Futebol SAD (17-01-2021 11:15) » Liga Portugal SABSEG 16ª Jornada**
**268 CD FEIRENSE, SAD**

|   |         |                        |     |       |       |           |
|---|---------|------------------------|-----|-------|-------|-----------|
| J | 1252666 | ABRAHAM AYOMIDE MARCUS | EUR | 36.00 | MULTA | Artº164.3 |
|---|---------|------------------------|-----|-------|-------|-----------|

(3.º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

|   |         |                        |  |  |            |           |
|---|---------|------------------------|--|--|------------|-----------|
| J | 1252666 | ABRAHAM AYOMIDE MARCUS |  |  | REPREENSÃO | Artº164.3 |
|---|---------|------------------------|--|--|------------|-----------|

|   |         |                        |     |       |       |           |
|---|---------|------------------------|-----|-------|-------|-----------|
| J | 1126972 | EDSON RODRIGUES FARIAS | EUR | 54.00 | MULTA | Artº164.7 |
|---|---------|------------------------|-----|-------|-------|-----------|

(5.º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

|   |         |                        |  |   |                    |           |
|---|---------|------------------------|--|---|--------------------|-----------|
| J | 1126972 | EDSON RODRIGUES FARIAS |  | 1 | JOGOS DE SUSPENSÃO | Artº164.7 |
|---|---------|------------------------|--|---|--------------------|-----------|

|   |        |                                |     |       |       |           |
|---|--------|--------------------------------|-----|-------|-------|-----------|
| J | 556570 | FABIO RICARDO GOMES<br>FONSECA | EUR | 45.00 | MULTA | Artº164.4 |
|---|--------|--------------------------------|-----|-------|-------|-----------|

(4.º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

|   |        |                                |  |  |            |           |
|---|--------|--------------------------------|--|--|------------|-----------|
| J | 556570 | FABIO RICARDO GOMES<br>FONSECA |  |  | REPREENSÃO | Artº164.4 |
|---|--------|--------------------------------|--|--|------------|-----------|

|   |        |                         |     |       |       |           |
|---|--------|-------------------------|-----|-------|-------|-----------|
| J | 814630 | IGOR CARREIRA RODRIGUES | EUR | 18.00 | MULTA | Artº164.1 |
|---|--------|-------------------------|-----|-------|-------|-----------|

(1.º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

|   |        |                      |     |       |       |           |
|---|--------|----------------------|-----|-------|-------|-----------|
| J | 888657 | JOAO TAVARES ALMEIDA | EUR | 45.00 | MULTA | Artº164.4 |
|---|--------|----------------------|-----|-------|-------|-----------|

(4.º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

|   |        |                      |  |  |            |           |
|---|--------|----------------------|--|--|------------|-----------|
| J | 888657 | JOAO TAVARES ALMEIDA |  |  | REPREENSÃO | Artº164.4 |
|---|--------|----------------------|--|--|------------|-----------|

**529 FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD**

|   |     |                                     |     |        |       |           |
|---|-----|-------------------------------------|-----|--------|-------|-----------|
| C | 529 | FUTEBOL CLUBE PORTO,<br>FUTEBOL SAD | EUR | 143.00 | MULTA | Artº119.2 |
|---|-----|-------------------------------------|-----|--------|-------|-----------|

(Atraso no reinício do jogo - 'Ocorrência: "O jogo reiniciou na segunda parte com um atraso de 3 minutos devido à demora da equipa do FC Porto B, na saída dos balneários. Não foi apresentada nenhuma justificação. .'  
 - Conforme relatório do árbitro e do Delegado LPFP)  
 (Reincidência - conforme cadastro do clube - artigo 54.º, n.º 1 do RDLPPF)  
 (Montante das multas - Ex. vi. artigo 36.º n.º 1 e 3 do RDLPPF)

|   |     |                                     |  |  |            |           |
|---|-----|-------------------------------------|--|--|------------|-----------|
| C | 529 | FUTEBOL CLUBE PORTO,<br>FUTEBOL SAD |  |  | REPREENSÃO | Artº119.2 |
|---|-----|-------------------------------------|--|--|------------|-----------|

|   |        |                                          |     |       |       |           |
|---|--------|------------------------------------------|-----|-------|-------|-----------|
| J | 942794 | RICARDO MANUEL RODRIGUES<br>VIEIRA SILVA | EUR | 36.00 | MULTA | Artº164.3 |
|---|--------|------------------------------------------|-----|-------|-------|-----------|

(3.º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

|   |        |                                          |  |  |            |           |
|---|--------|------------------------------------------|--|--|------------|-----------|
| J | 942794 | RICARDO MANUEL RODRIGUES<br>VIEIRA SILVA |  |  | REPREENSÃO | Artº164.3 |
|---|--------|------------------------------------------|--|--|------------|-----------|

|   |         |                                |     |       |       |           |
|---|---------|--------------------------------|-----|-------|-------|-----------|
| J | 1063593 | RODRIGO FERNANDES<br>CONCEICAO | EUR | 36.00 | MULTA | Artº164.1 |
|---|---------|--------------------------------|-----|-------|-------|-----------|

(6.º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

**204.01.140.0 Fc Arouca, Sduq v CD Mafra, SDUQ (17-01-2021 14:00) » Liga Portugal SABSEG 16ª Jornada**
**474 FC AROUCA, SDUQ**

|                                                                                          |         |                         |     |       |       |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------|-----|-------|-------|-----------|
| J                                                                                        | 1321799 | MATEUS QUARESMA CORREIA | EUR | 36.00 | MULTA | Artº164.3 |
| (3.º cartão amarelo)<br>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF) |         |                         |     |       |       |           |

|   |         |                         |  |  |            |           |
|---|---------|-------------------------|--|--|------------|-----------|
| J | 1321799 | MATEUS QUARESMA CORREIA |  |  | REPREENSÃO | Artº164.3 |
|---|---------|-------------------------|--|--|------------|-----------|

**277 CD MAFRA, SDUQ**

|                                                                                          |        |                  |     |       |       |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------|-----|-------|-------|-----------|
| J                                                                                        | 791769 | ABEL ISSA CAMARA | EUR | 27.00 | MULTA | Artº164.7 |
| (6.º cartão amarelo)<br>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF) |        |                  |     |       |       |           |

|                                                                                          |        |                          |     |       |       |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------|-----|-------|-------|-----------|
| J                                                                                        | 846691 | JOAO PEDRO SALAZAR GRACA | EUR | 27.00 | MULTA | Artº164.2 |
| (2.º cartão amarelo)<br>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF) |        |                          |     |       |       |           |

|                                                                                          |         |                   |     |       |       |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------|-----|-------|-------|-----------|
| J                                                                                        | 1220841 | STEVY OKITOKANDJO | EUR | 27.00 | MULTA | Artº164.2 |
| (2.º cartão amarelo)<br>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF) |         |                   |     |       |       |           |

**204.01.141.0 Fc Vizela, Sad v Futebol Clube Penafiel, SAD (16-01-2021 17:00) » Liga Portugal SABSEG 16ª Jornada**
**553 FC VIZELA, SAD**

|                                                                                          |        |                           |     |       |       |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------|-----|-------|-------|-----------|
| J                                                                                        | 847929 | FABIO SAMUEL AMORIM SILVA | EUR | 27.00 | MULTA | Artº164.2 |
| (2.º cartão amarelo)<br>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF) |        |                           |     |       |       |           |

|                                                                                          |        |                                                  |     |       |       |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------|-----|-------|-------|-----------|
| J                                                                                        | 917197 | FRANCISCO MIGUEL RIBEIRO<br>TOME TAVARES BONDOSO | EUR | 18.00 | MULTA | Artº164.1 |
| (1.º cartão amarelo)<br>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF) |        |                                                  |     |       |       |           |

**524 FUTEBOL CLUBE PENAFIEL, SAD**

|                                                                                                      |         |                    |     |       |       |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------|-----|-------|-------|-----------|
| J                                                                                                    | 1038547 | BRUNO CESAR ZANAKI | EUR | 54.00 | MULTA | Artº164.5 |
| (Dupla advertência em jogo oficial)<br>(Montante das multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF) |         |                    |     |       |       |           |

|   |         |                    |  |   |                    |           |
|---|---------|--------------------|--|---|--------------------|-----------|
| J | 1038547 | BRUNO CESAR ZANAKI |  | 1 | JOGOS DE SUSPENSÃO | Artº164.5 |
|---|---------|--------------------|--|---|--------------------|-----------|

|                                                                                          |        |                    |     |       |       |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------|-----|-------|-------|-----------|
| J                                                                                        | 807715 | DENIS PAULO DUARTE | EUR | 36.00 | MULTA | Artº164.3 |
| (3.º cartão amarelo)<br>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF) |        |                    |     |       |       |           |

|   |        |                    |  |  |            |           |
|---|--------|--------------------|--|--|------------|-----------|
| J | 807715 | DENIS PAULO DUARTE |  |  | REPREENSÃO | Artº164.3 |
|---|--------|--------------------|--|--|------------|-----------|

|                                                                                          |        |                              |     |       |       |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|-----|-------|-------|-----------|
| J                                                                                        | 873834 | PEDRO FONTAINHAS<br>PRAZERES | EUR | 18.00 | MULTA | Artº164.1 |
| (1.º cartão amarelo)<br>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF) |        |                              |     |       |       |           |

**204.01.142.0 Leixões SC, SAD v Gd Chaves, Sad (16-01-2021 11:00) » Liga Portugal SABSEG 16ª Jornada**
**823 LEIXÕES SC, SAD**

J 944686 ANDERSON MIGUEL SILVA EUR 27.00 MULTA Artº164.2

(2.º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

DEL 12221475 ANDRE GONCALVES EUR 179.00 MULTA Artº140.1  
 FERNANDES CASTRO

(Protestos contra a equipa de arbitragem - Dizendo : "Isto é falta ao contrário, vai para o caralho"  
 "Conforme relatório do Arbitro"  
 (Ex. vi. artigo 168.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)  
 (Montante das multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1216076 CHRISTOPHE NDUWARUGIRA EUR 45.00 MULTA Artº164.4

(4.º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1216076 CHRISTOPHE NDUWARUGIRA REPREENSÃO Artº164.4

J 1101577 JEFFERSON ANILSON SILVA EUR 27.00 MULTA Artº164.2  
 ENCADA

(2.º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 990256 RUI PEDRO SILVA SOUSA EUR 27.00 MULTA Artº164.2

(2.º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

**622 GD CHAVES, SAD**

J 605919 HELDER TIAGO PINTO MOURA EUR 536.00 MULTA Artº157. A)  
 GUEDES

(Uso de expressões ou gestos ameaçadores - "Dizendo: "vai-te foder Nobre, vai para o caralho"- Conforme Relatório do Árbitro.)  
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 605919 HELDER TIAGO PINTO MOURA 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº157.A)  
 GUEDES

J 646820 JOSE TIAGO ALMEIDA MARTINS EUR 36.00 MULTA Artº164.3

(3.º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 646820 JOSE TIAGO ALMEIDA MARTINS REPREENSÃO Artº164.3

J 728689 LUIS MANUEL COSTA SILVA EUR 36.00 MULTA Artº164.1

(6.º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 812968 RAPHAEL GREGORIO GUZZO EUR 36.00 MULTA Artº164.3

(3.º cartão amarelo)  
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 812968 RAPHAEL GREGORIO GUZZO REPREENSÃO Artº164.3

**204.01.143.0 SL Benfica, SAD v Académica Coimbra/Oaf Sduq (16-01-2021 16:00) » Liga Portugal SABSEG 16ª Jornada**
**1023 SL BENFICA, SAD**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |                                    |     |        |            |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------------------|-----|--------|------------|-----------|
| J                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 889556   | DIOGO ALEXANDRE ALMEIDA MENDES     | EUR | 36.00  | MULTA      | Artº164.3 |
| (3.º cartão amarelo)<br>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)                                                                                                                                                                                                   |          |                                    |     |        |            |           |
| J                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 889556   | DIOGO ALEXANDRE ALMEIDA MENDES     |     |        | REPREENSÃO | Artº164.3 |
| J                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1061086  | JOAO DIOGO FONSECA FERREIRA        | EUR | 36.00  | MULTA      | Artº164.3 |
| (3.º cartão amarelo)<br>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)                                                                                                                                                                                                   |          |                                    |     |        |            |           |
| J                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1061086  | JOAO DIOGO FONSECA FERREIRA        |     |        | REPREENSÃO | Artº164.3 |
| TA                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 14574235 | MARCO AURELIO CARVALHO PIMENTA     | EUR | 357.00 | MULTA      | Artº140.1 |
| (Protestos contra a equipa de arbitragem - "Protestou uma decisão da equipa de arbitragem dizendo "marca mas é a merda da falta caralho" "- Conforme o relatório do árbitro)<br>Ex vi artigo 168.º n.º 1 e 3 do RDLPPF<br>(Montante das multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF) |          |                                    |     |        |            |           |
| J                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1004843  | PAULO GUILHERME GONCALVES BERNARDO | EUR | 45.00  | MULTA      | Artº164.4 |
| (4.º amarelo)<br>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)                                                                                                                                                                                                          |          |                                    |     |        |            |           |
| J                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1004843  | PAULO GUILHERME GONCALVES BERNARDO |     |        | REPREENSÃO | Artº164.4 |
| J                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 957481   | PEDRO LUIS MACHADO GANCHAS         | EUR | 36.00  | MULTA      | Artº164.3 |
| (3.º amarelo)<br>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)                                                                                                                                                                                                          |          |                                    |     |        |            |           |
| J                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 957481   | PEDRO LUIS MACHADO GANCHAS         |     |        | REPREENSÃO | Artº164.3 |

**211 ACADÉMICA COIMBRA/OAF SDUQ**

|                                                                                          |         |                   |     |       |                    |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------|-----|-------|--------------------|-----------|
| J                                                                                        | 1252525 | MOHAMMED BOULDINI | EUR | 54.00 | MULTA              | Artº164.7 |
| (5.º cartão amarelo)<br>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF) |         |                   |     |       |                    |           |
| J                                                                                        | 1252525 | MOHAMMED BOULDINI |     | 1     | JOGOS DE SUSPENSÃO | Artº164.7 |

**204.01.144.0 Varzim Sport Clube, Futebol Sduq Lda v Casa Pia AC, Sduq (17-01-2021 17:00) » Liga Portugal SABSEG 16ª Jornada**
**1199 VARZIM SPORT CLUBE, FUTEBOL SDUQ LDA**

J 1220951 AZONGHA TEMBENG ABENEGO EUR 54.00 MULTA Artº164.7

(5.º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J 1220951 AZONGHA TEMBENG ABENEGO 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7

J 1153204 SODIQ OLAMILEKAN FATAI EUR 54.00 MULTA Artº164.7

(5.º amarelo)

(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J 1153204 SODIQ OLAMILEKAN FATAI 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7

F 102337519ZZ1 VITOR SERGIO RODRIGUES PIMENTA EUR 36.00 MULTA Artº139.1

(Interferência no jogo- Ex vi art.º 171.º, n.º 1, do RDLFPF - "Saiu deliberadamente da área técnica para agir de forma provocatória ou inflamatória para o jogador adversário provocando um conflito, comportamento que eu considero irresponsável." - Conforme descrito no Relatório do Árbitro.)

(Montante das multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

F 102337519ZZ1 VITOR SERGIO RODRIGUES PIMENTA EUR 357.00 MULTA Artº140.1

(Protestos contra a equipa de arbitragem - Dizendo : "Depois de ser expulso disse-me: "devias ter vergonha na cara"

"Conforme relatório do Arbitro)

(Ex. vi. artigo 171.º n.º 1 do RDLFPF)

(Montante das multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

F 102337519ZZ1 VITOR SERGIO RODRIGUES PIMENTA 8 DIAS DE SUSPENSÃO Artº140.1

F 102337519ZZ1 VITOR SERGIO RODRIGUES PIMENTA REPREENSÃO Artº139.1

J 1311309 WELESSON BARRETO BORGES EUR 27.00 MULTA Artº164.2

(2.º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

**180 CASA PIA ATLÉTICO CLUBE, FUTEBOL SDUQ, LDA**

J 1283246 ZACH MUSCAT EUR 36.00 MULTA Artº164.3

(3.º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J 1283246 ZACH MUSCAT REPREENSÃO Artº164.3

**O Conselho de Disciplina**

*Cláudia Queiroz*

*Marta Vieira*

*Vasco Gonçalves*

## EXTRATO

### **Processo Inquérito n.º 22-19/20**

**PARTES:** Boavista Futebol Clube - Futebol SAD, Manuel Oliveira, Pedro Ribeiro e Tiago Leandro, árbitros (e outros agentes desportivos).

**OBJETO:** “Factos ocorridos por ocasião do jogo n.º 13406 (203.01.303), disputado entre a Boavista Futebol Clube - Futebol SAD e a Rio Ave Futebol Clube - Futebol SDUQ, Lda., a contar para 34.ª jornada da Liga NOS”.

**NORMAS APLICADAS:** Artigos 11.º, 17.º, 266.º, 267.º, 268.º e 268.º-A, n.º 3, alínea a), todos do RDLFPF2019.

### **DECISÃO**

Acordam os membros da Secção Profissional do Conselho de Disciplina da FPF em:

**A) ordenar o arquivamento do processo de inquérito**, nos termos do disposto no artigo 268.º-A, n.º 3, alínea a) do RDLFPF2019, relativamente à **Boavista Futebol Clube - Futebol, SAD**, bem como em relativamente aos três mencionados elementos da equipa de arbitragem **Manuel Oliveira, Pedro Ribeiro e Tiago Leandro**, nos termos do artigo 268.º-A, n.º 1 do RD;

**B) determinar a conversão** deste processo de inquérito em **processo disciplinar**, nos termos do disposto no artigo 268.º, n.º 1 do RD LPFP19.

**C) determinar** que este Processo de Inquérito fique a **constituir a fase instrutória** do Processo Disciplinar (artigo 268.º, n.ºs 1 e 2 do RD).

**D) determinar**, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 220.º do RD, e tendo presente a natureza leve de algumas das infrações em causa, **a natureza urgente do processo disciplinar** ora instaurado.

Cidade do Futebol, aos 18 de janeiro de 2021.

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, Secção Profissional